

PDA

Plano de Dados Abertos



Transparência que **transforma**.

Este Plano de Dados Abertos (PDA) do IFAP representa um compromisso contínuo com a transparência, o acesso à informação e a participação cidadã.

Nos últimos anos, o Instituto Federal do Amapá (IFAP) avançou na consolidação de políticas de dados abertos, promovendo o uso responsável e acessível das informações públicas. Este documento reflete os esforços conjuntos de servidores, gestores e parceiros em tornar o IFAP cada vez mais transparente, eficiente e próximo da sociedade.

Acreditamos que dados abertos são instrumentos de mudança, fortalecem a democracia e impulsionam soluções inteligentes para os desafios públicos.



**Com dados abertos,
construímos um IFAP mais
acessível, colaborativo e
transformador!**

#transforma #acessibilidade #inovação

Equipe de elaboração

Comitê de Infraestrutura de Dados do IFAP

PORTARIA Nº 735/2025 – GAB/RE/IFAP



Diego Bruno Castro de Jesus
Luciane da Silva Barbosa
Lidiane Rosa Alves
Gessica de Almeida Leal
Sabrina Gama dos Santos
Ederson de Souza Costa
Gil Constâncio de Lima Rodrigues Filho
Cristina Coutinho de Oliveira
Julia Milena da Paixão Oliveira
Willians Lopes de Almeida
Wandreison Garcia Soares
Ediberto Joseman Verçosa de Sousa
Luana Lima dos Santos
Josiane Moreira de Brito
Luiz Willyan da Costa Moraes
Mariane Gonçalves Paiva

Organização Administrativa

Reitor

Romaro Antônio Silva

Pró-Reitora de Administração

Ana Paula Almeida Chaves

Pró-Reitora de Ensino

Cristina Coutinho de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Patrícia Paranhos Barbosa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Welber Carlos Andrade da Silva

Pró-Reitora de Extensão, Arte, Cultura e Desporto

Alyne Cristina Sodré Lima

Diretora-Geral Campus Laranjal do Jari

Lucilene de Sousa Melo

Diretor-Geral Campus Macapá

Marcus Vinicius da Silva Buraslan

Diretor-Geral Campus Porto Grande

Fabricio Ribeiro Ribeiro

Diretor-Geral Campus Santana

Marlon de Oliveira do Nascimento

Diretora Campus Avançado Oiapoque

Pamela Rabelo de Oliveira

Coordenador Centro de Referência Pedra Branca do Amapari

Felipe Brener Bezerra de Oliveira

Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica

Tatiane Vaz de Sales Cardoso

Diretor de Tecnologia da Informação

Robson Luiz Silva Souza

Diretor de Comunicação

Gil Constâncio de Lima Rodrigues Filho

Diretor de Engenharia

Marcio Rodrigo Nunes de Souza

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL	7
3. OBJETIVOS.....	8
3.1 Objetivo Geral.....	8
3.2 Objetivos específicos.....	8
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	9
5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA.....	11
5.1 Critérios para a priorização de bases de dados	11
5.2 Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º).....	12
5.2.1 Resultado da Consulta Pública	13
5.3 Demais critérios.....	14
5.3.1 Matriz de priorização das bases de dados passíveis de abertura	14
6. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO	15
7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE.....	16
7.1 Monitoramento e controle	16
7.2 Melhoria da qualidade dos dados	17
7.3 Comunicação	18
8. PLANO DE AÇÃO.....	19
8.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA	19
8.2 Cronograma de abertura de bases.....	20
8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases.....	21
ANEXOS	22
ANEXO 1 – INVENTÁRIO DE BASE DE DADOS	23
ANEXO 2 – DEVOLUTIVA DA CONSULTA PÚBLICA.....	30
ANEXO 3 – REFERÊNCIAS	33
ANEXO 4 – GLOSSÁRIO.....	34
ANEXO 5 – NOTA EXPLICATIVA (RETIRADA DE BASES DE DADOS DO INVENTÁRIO)	36

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA – Biênio 2025–2027) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP é um instrumento de planejamento e coordenação das ações voltadas para a implementação e promoção da abertura de dados públicos no âmbito da instituição. Este documento estabelece as diretrizes, estratégias e cronograma para a disponibilização de conjuntos de dados sob a gestão do Instituto, garantindo transparência, acesso à informação e estímulo ao controle social, bem como fomentando a inovação e o desenvolvimento de soluções baseadas em dados públicos. **Este plano terá vigência de 2 anos, com início em outubro de 2025 e término em outubro de 2027.**

A abertura de dados governamentais constitui um dos pilares da Política de Governo Digital, promovendo a democratização do acesso à informação, a eficiência administrativa e a participação da sociedade na gestão pública. Ao disponibilizar dados em formato aberto, o IFAP contribui para a criação de um ecossistema de inovação e conhecimento, permitindo que cidadãos, pesquisadores, empresas e órgãos públicos utilizem essas informações para diversas finalidades, como pesquisas acadêmicas, desenvolvimento de novas tecnologias e aprimoramento de políticas públicas.

O presente Plano de Dados Abertos está em conformidade com o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, estabelecendo diretrizes para a publicação e gestão dos dados governamentais. Além disso, observa as disposições do Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal, reforçando a necessidade de disponibilização de dados de forma acessível e estruturada.

Também se fundamenta na Resolução nº 3, de 28 de junho de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que define normas e procedimentos para a elaboração, implementação e atualização dos Planos de Dados Abertos nos órgãos e entidades da administração pública federal.

Dessa forma, o PDA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP apresenta os conjuntos de dados a serem disponibilizados, o cronograma de publicação e os responsáveis pela execução das ações, garantindo a observância dos princípios da transparência, acessibilidade e eficiência na gestão das informações públicas.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), ciente de seu papel como Instituição Pública Federal, vem desenvolvendo ações voltadas para o fortalecimento da cultura de transparência e do acesso à informação, especialmente após a instituição da Política de Dados Abertos no âmbito da Administração Pública Federal. Neste contexto, a elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFAP representa um esforço institucional de sistematização e abertura de informações públicas, em alinhamento com seus instrumentos de planejamento estratégico e tecnológico.

A construção do PDA é orientada pela necessidade de integração com os mecanismos de gestão e governança da informação já consolidados na instituição, de forma que as ações previstas no Plano estejam aderentes à realidade administrativa, às capacidades operacionais e aos recursos disponíveis do IFAP. A seguir, são destacados os principais instrumentos institucionais relacionados:

- **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024–2028):** Documento norteador da atuação estratégica do IFAP, o PDI define a missão, visão, valores e objetivos estratégicos da instituição. Seu Mapa Estratégico contempla perspectivas como Resultado Institucional – Aluno e Sociedade; Processos Internos; Orçamento e Infraestrutura Física e Tecnológica; e Aprendizagem e Crescimento. Em especial, destaca-se o objetivo de consolidar a gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, fundamental para a estruturação de iniciativas de dados abertos.
- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2024–2027):** Instrumento estratégico que sistematiza o planejamento da área de TIC do IFAP. O PDTIC prevê a adoção de padrões abertos, a melhoria da infraestrutura tecnológica, o fortalecimento da governança de TIC e o estímulo à transparência institucional – diretrizes diretamente relacionadas à implementação do PDA. O

documento reconhece, inclusive, a Política de Dados Abertos como um de seus princípios orientadores e referenciais normativos.

- **Plano de Transformação Digital do IFAP:** Alinha-se aos princípios do Governo Digital, buscando ampliar o acesso do cidadão aos serviços públicos digitais e, conseqüentemente, à informação pública de qualidade. O PDA deve atuar de maneira complementar a este plano, potencializando os dados gerados nos serviços digitalizados.
- **Comitê de Governança Digital (CGD):** Órgão consultivo e propositivo que aprova o PDTIC e o PDA, e monitora sua execução. Compete ao CGD promover o alinhamento das ações de TIC com os objetivos institucionais, o que inclui o suporte à gestão de dados e à política de abertura de dados no âmbito do IFAP.

A articulação do PDA com esses instrumentos e instâncias garante maior coerência institucional, viabilidade técnica e aderência legal à sua implementação. A abertura de dados públicos no IFAP, portanto, será conduzida de forma estruturada, segura e estratégica, promovendo o acesso à informação, a participação social e a inovação na gestão pública.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Garantir que os dados públicos do Instituto Federal do Amapá (IFAP) sejam abertos e amplamente disponíveis, de forma organizada, fácil de acessar e de reutilizar. Isso tem como objetivo atender ao interesse da sociedade, dar transparência às ações do IFAP, melhorar a gestão pública e facilitar o acompanhamento e a participação dos cidadãos. Além disso, busca incentivar a inovação e a melhoria dos serviços oferecidos, seguindo o que determinam a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e o Decreto nº 8.777/2016.

3.2 Objetivos específicos

- A. Ampliar a transparência e o acesso às informações públicas, garantindo que as ações do IFAP sejam divulgadas de forma clara e que atendam ao interesse da sociedade, conforme as leis em vigor;

- B. Incentivar uma cultura dentro do IFAP que valorize a abertura de dados, promovendo uma gestão pública mais transparente, eficiente e que compartilhe, de forma antecipada, informações que são importantes para toda a sociedade;
- C. Definir critérios claros e técnicos para escolher quais dados devem ser abertos primeiro, garantindo que essa escolha siga as prioridades do IFAP e esteja de acordo com sua capacidade de organizar e divulgar essas informações;
- D. Incluir formas de ouvir a sociedade e permitir sua participação na escolha dos dados mais importantes a serem abertos, fortalecendo o controle social e tornando as ações de transparência mais legítimas e alinhadas com as necessidades do público;
- E. Aperfeiçoar continuamente os processos internos de organização, tratamento e publicação dos dados, promovendo a eficiência administrativa e a padronização de práticas institucionais;
- F. Tornar fácil o acesso, a compreensão e o uso dos dados divulgados, incentivando que a sociedade, os pesquisadores e outros usuários utilizem essas informações de forma útil e bem aproveitada;
- G. Incluir a política de dados abertos no planejamento estratégico e nas ações do dia a dia do IFAP, garantindo que a transparência faça parte de toda a gestão pública de forma integrada e permanente.
- H. Usar formatos abertos e garantir que os sistemas e bases de dados do IFAP possam se comunicar entre si, permitindo que as informações sejam reutilizadas de forma automática e integrada por cidadãos e por outros órgãos do governo;
- I. Garantir que os dados divulgados pelo IFAP sejam de qualidade, estejam corretos e sejam atualizados com frequência, aumentando a confiança nas informações públicas oferecidas pela instituição;
- J. Estimular a criação de tecnologias e inovações que ajudem na gestão de dados abertos, com o objetivo de melhorar os serviços públicos e usar as informações de forma mais estratégica.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A construção e execução do Plano de Dados Abertos do IFAP será realizada de forma estruturada, em consonância com os princípios da transparência ativa, da eficiência administrativa, do interesse público e da publicidade dos atos institucionais. Para tanto, foram estabelecidas etapas e ações organizadas, que orientarão a abertura das bases

de dados sob a guarda do IFAP durante a vigência do Plano, conforme detalhado a seguir:

- A. Elaboração do plano de ação com metas e prazos para desenvolvimento do PDA e planejamento da abertura das bases de dados institucionais;
- B. Designação de pontos focais nas unidades da Reitoria e nos campi do IFAP, com vistas à articulação local das ações de levantamento, análise e disponibilização das bases de dados;
- C. Atualização e validação do Inventário de Bases de Dados do IFAP, contemplando todas as áreas administrativas, acadêmicas e finalísticas da instituição;
- D. Classificação das bases de dados listadas no inventário institucional, conforme sua situação:
 - Dados publicados (já disponíveis ao público);
 - Dados não publicados (ainda não disponibilizados);
 - Dados sigilosos ou restritos (com base na LAI, LGPD ou outras normativas vigentes);
- E. Definição das bases de dados prioritárias para abertura durante a vigência do PDA, considerando os critérios estabelecidos no Art. 1º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA;
- F. Elaboração de cronograma de abertura das bases de dados, com prazos definidos para cada conjunto a ser disponibilizado, permitindo o monitoramento gradual da implementação do PDA;
- G. Indicação dos responsáveis institucionais pelo preparo, abertura e atualização das bases, promovendo o compromisso com a qualidade e regularidade das informações publicadas;
- H. Utilização de metodologia padrão para abertura de dados, conforme diretrizes da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), com atenção à interoperabilidade, acessibilidade, integridade e formato processável por máquina;
- I. Publicação dos conjuntos de dados abertos, garantindo:
 - Disponibilização em URL fixa;
 - Nomenclatura padronizada conforme o Inventário;
 - Conformidade com o cronograma e com as definições constantes deste PDA;

- J. Publicação de relatório anual de monitoramento, avaliando o cumprimento das metas e ações previstas no Plano, com base em evidências e indicadores de execução;
- K. Acompanhamento contínuo da execução do Plano, realizado pela unidade responsável pela governança do PDA no IFAP.

5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

5.1 Critérios para a priorização de bases de dados

A abertura das bases de dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) foi planejada com foco na promoção do **interesse público**, da **publicidade dos atos administrativos**, da **transparência ativa**, bem como da **eficiência** e **eficácia** da gestão pública. Nesse sentido, foram adotados critérios objetivos para a priorização das bases de dados a serem disponibilizadas, em conformidade com o **Art. 1º da Resolução nº 03/2017 do CGINDA**. São eles:

- A. **Grau de relevância para o cidadão:** As bases de dados com maior potencial de utilidade para a sociedade foram priorizadas com base nos resultados da consulta pública, permitindo que os próprios cidadãos apontassem quais informações são mais importantes para todos (§1º do art. 1º)
- B. **Frequência de solicitação em pedidos de acesso à informação:** Dados que historicamente têm sido mais demandados por meio de transparência passiva, nos termos da Lei de Acesso à Informação (LAI), têm prioridade na abertura (Inciso VIII);
- C. **Capacidade de estimular o controle social:** Bases que favorecem o acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas pela sociedade são consideradas estratégicas (Inciso II);
- D. **Obrigatoriedade legal ou compromisso formal assumido:** Bases cuja divulgação é exigida por lei, decreto, termo de compromisso ou outro instrumento normativo têm prioridade assegurada (Inciso III);

- E. **Relacionamento com projetos estratégicos do Governo Federal ou da instituição:** Conjuntos de dados associados a ações prioritárias do governo ou a programas institucionais estruturantes são priorizados (Inciso IV);
- F. **Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos:** Bases que evidenciem impactos concretos na vida do cidadão, como indicadores de desempenho institucional, atendimento ao público, execução de políticas e programas, são fortemente recomendadas para abertura (Inciso V);
- G. **Potencial de fomento ao desenvolvimento sustentável:** Dados relacionados a temas como meio ambiente, inclusão social, educação e inovação, que podem impulsionar ações sustentáveis, são priorizados (Inciso VI);
- H. **Capacidade de gerar novos negócios ou serviços para a sociedade:** Bases com alto potencial de reutilização por empreendedores, pesquisadores, startups e outros agentes sociais e econômicos também são destacadas na priorização (Inciso VII).

5.2 Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º)

Com o objetivo de identificar o grau de relevância das bases de dados do IFAP sob a perspectiva do cidadão, foi realizada uma **Consulta Pública** ([Clique aqui para visualizar](#)), onde foram submetidas todas as bases de dados do IFAP que não possuem conteúdo sigiloso. A divulgação foi realizada nos meios de comunicação do IFAP, no período de 12 a 30 de maio de 2025, totalizando 19 dias de participação aberta à sociedade. Ao todo, foram registrados 62 acessos e 840 votos, onde a questão principal do formulário foi “Assinale as Bases de Dados do Inventário do IFAP que você gostaria que fossem publicadas, em formato aberto”. O resultado das respostas foi distribuído conforme apresentado a seguir:

5.2.1 Resultado da Consulta Pública

NOME DA BASE DE DADOS	TOTAL DE VOTOS
Cursos Fic's Ofertados pelo IFAP	47
Programas Institucionalizados de Extensão	46
Produção Científica	41
Prestadores de Serviços Terceirizados	40
Eventos	40
Estágios	39
Obras e Reformas	39
Educação à Distância	37
Dados de pesquisa	36
Painel de Emendas	36
Mídias Sociais	36
Grupos de Pesquisa	35
Parcerias	35
Agenda do Reitor	34
Programas e Projetos de Ensino	34
Internacionalização	33
Indicadores do PDI	30
Indicadores de Sustentabilidade	29
Ações do Controle Interno	27
Ações do Permanência e Êxito	27
Bens Imóveis	26
Processos de Riscos	24

Mapeamento dos Processos de Risco para a Integridade	24
Atendimentos realizados (Atendimentos da TI)	23
Bens Móveis	19
Outros	3

5.3 Demais critérios

Os demais critérios foram avaliados pelas áreas responsáveis por cada base de dados que compõe o inventário do IFAP, de acordo com o demonstrado na matriz de priorização apresentada a seguir:

5.3.1 Matriz de priorização das bases de dados passíveis de abertura

De modo a atender melhor à demanda da sociedade por informação, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 3/2017, do CGINDA, foi elaborada uma matriz de priorização. Nela, todas as bases passíveis de abertura foram valoradas e, assim, foi estabelecida uma ordem de priorização para direcionar esforços e viabilizar sua abertura, conforme exposto a seguir:

Nome da Base de Dados	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I §1º)	Mais solicitadas em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estimulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal, compromisso assumido de disponibilização ao cidadão (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Referência a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demanda resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento das atividades (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novas negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Referência a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos	TOTAL (somatório do peso do critério*valor atribuído a cada base)
PESO DO CRITÉRIO	5	4	4	2	3	5	3	4	2	4	
AVALIADOR	Responsável pela consulta pública	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	
Prestadores de Serviços Terceirizados	3	1	3	3	0	0	0	0	0	0	37
Bens Imóveis	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	25
Bens Móveis	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	21
Estágios	3	1	3	3	2	3	2	1	3	3	86
Eventos	3	1	3	2	1	2	2	2	2	2	74
Programas Institucionalizados de Extensão	3	1	2	3	3	3	3	3	3	3	96
Cursos Fic's Ofertados pelo IFAP	3	1	1	3	3	3	3	3	3	3	92
Grupos de Pesquisa	2	1	3	0	1	3	2	0	3	0	56
Produção Científica	3	3	3	0	3	3	3	3	3	3	102
Dados de pesquisa	2	3	3	0	3	3	3	2	3	3	93
Parcerias	2	0	3	3	1	1	0	3	1	0	50
Indicadores do PDI	2	0	3	3	3	3	1	1	3	0	65
Agenda do Reitor	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	72
Indicadores de Sustentabilidade	2	2	2	2	2	2	3	1	3	3	77
Ações do Controle Interno	2	1	3	3	1	1	1	1	2	3	63
Processos de Riscos	1	1	2	2	3	3	3	1	3	3	76
Mapeamento dos Processos de Risco para a Integridade	1	2	3	3	2	2	1	0	3	3	68
Painel de Emendas	2	2	3	3	1	3	3	1	3	0	73
Internacionalização	2	1	1	1	2	1	1	2	2	1	50
Ações de Permanência e Êxito	1	1	1	0	2	0	1	0	3	0	28
Programas e Projetos de Ensino	2	1	1	0	1	0	1	1	2	3	44
Educação à Distância	3	1	1	0	2	1	0	0	3	3	52
Dados sobre características sociais dos alunos	1	1	1	3	1	1	0	0	1	3	41
Atendimentos realizados - Atendimento da TI	1	1	1	3	2	0	0	0	3	3	43
Obras e Reformas	3	2	3	3	2	2	2	2	2	2	83
Mídias Sociais	2	1	1	0	0	2	1	2	3	0	45
Movimentação interna de servidores	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	15
Dados de programas de qualidade de vida dentro da	1	0	0	0	1	1	0	0	2	1	21
Valor do critério											
Não se aplica	0										
Baixo	1										
Médio	2										
Alto	3										



6. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Esse processo deverá seguir o cronograma de abertura estabelecido no **item 8.2** deste PDA, considerando-se sempre as seguintes premissas:

- A. Priorizar a publicação dos dados mais relevantes para a sociedade, de forma ágil, utilizando formatos abertos (não proprietários) e informando possíveis limitações quanto à qualidade dos dados;
- B. Sempre que viável, disponibilizar os dados acompanhados de seus respectivos metadados, conforme definido no Plano de Ação da INDA, que estabelece que cada conjunto de dados deve conter.
- C. Para os dados que possuírem informações georreferenciadas, devem ser seguidas as normas e padrões estabelecidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE);
- D. Os dados do IFAP devem ser publicados de acordo com os padrões definidos pela INDA (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos) e pela INDE;
- E. Os conjuntos de dados abertos devem ser devidamente catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, que funciona como o catálogo central de acesso aos dados do Governo Federal;
- F. As bases que contêm dados geoespaciais devem ser catalogadas também na INDE;
- G. Deve-se promover a integração entre os catálogos de metadados da INDA e da INDE, garantindo interoperabilidade e consistência das informações;
- H. Os dados publicados devem ser mantidos atualizados e sincronizados com a fonte original, com a maior frequência possível e em nível de detalhe (granularidade) adequado;

- I. Sempre que possível, a atualização dos dados deverá ocorrer de forma automatizada e contínua, especialmente no caso de sistemas estruturantes do IFAP;
- J. As bases de dados devem ser catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos com o mesmo nome utilizado no Plano de Dados Abertos do IFAP, garantindo padronização;
- K. Para divulgação e acesso, deve ser utilizado o Portal Brasileiro de Dados Abertos, bem como o site do IFAP como canais oficiais.

7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

7.1 Monitoramento e controle

O monitoramento e o controle da execução do Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) seguirão as diretrizes do Art. 5º, §4º, inciso IV do Decreto nº 8.777/2016, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento periódico das ações previstas no plano.

O processo de monitoramento será conduzido pelo Comitê de Infraestrutura de Dados, Autoridade de Monitoramento da LAI, com apoio da Coordenação de Estudos, Monitoramento e Diagnóstico Institucional (COEM/DIPLAN). As unidades setoriais responsáveis pelas bases de dados também terão papel ativo na verificação da execução das ações previstas.

As atividades de controle serão realizadas por meio dos seguintes instrumentos:

- Acompanhamento do cronograma de abertura dos conjuntos de dados, conforme o item 8.2 deste PDA;
- Verificação da conformidade técnica dos dados publicados com os padrões da INDA (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos) e, quando aplicável, da INDE (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais);

- Análise da disponibilidade, integridade e atualização dos dados, garantindo que permaneçam acessíveis, atualizados e sincronizados com as fontes originais;
- Avaliação da resposta às demandas sociais, considerando os dados mais solicitados via Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), consultas públicas e formulário eletrônico de sugestões;
- Registro de não conformidades e proposição de medidas corretivas às unidades responsáveis.

Como parte integrante desse processo, será elaborado um Relatório de Acompanhamento Periódico, que apresentará:

- O status de cumprimento das ações previstas no plano;
- A lista de bases de dados publicadas e respectivas atualizações;
- Os principais desafios e pendências identificadas;
- Recomendações para ajustes e melhorias no processo de abertura de dados;
- Indicadores de desempenho relacionados à execução do PDA.

Esse relatório será publicado anualmente no Portal de Dados Abertos do IFAP e no Portal Brasileiro de Dados Abertos, reforçando o compromisso institucional com a transparência ativa e com a avaliação contínua das ações de dados abertos.

7.2 Melhoria da qualidade dos dados

Para garantir a confiabilidade e o valor dos dados abertos disponibilizados pelo IFAP, serão adotadas ações contínuas voltadas à melhoria da qualidade dos dados, considerando critérios como completude, precisão, atualidade, consistência e acessibilidade.

As principais ações previstas incluem:

- Padronização de formatos e nomenclaturas dos conjuntos de dados, conforme diretrizes da INDA, facilitando o reuso e a interoperabilidade;
- Validação e revisão periódica dos dados antes da publicação, com apoio das unidades setoriais responsáveis por sua geração;
- Capacitação das equipes técnicas envolvidas na produção, curadoria e publicação dos dados, promovendo boas práticas de gestão da informação;
- Adoção de checklists de qualidade para verificar a presença de metadados obrigatórios, a estrutura dos arquivos e a integridade das informações;
- Monitoramento de feedbacks recebidos da sociedade civil e usuários, por meio do formulário eletrônico da página de Dados Abertos e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), para correções e melhorias contínuas;
- Integração com sistemas estruturantes do IFAP (acadêmico, orçamentário, de pessoal etc.), visando reduzir erros manuais e promover maior frequência de atualização.

Resultados esperados:

- Aumento da confiabilidade e precisão dos dados publicados;
- Redução de erros, inconsistências e duplicidades nas bases;
- Maior engajamento e confiança da sociedade civil e da comunidade acadêmica na utilização das informações;
- Fortalecimento da governança da informação institucional, com dados mais padronizados e alinhados às normas nacionais.

7.3 Comunicação

A divulgação institucional do Plano de Dados Abertos do IFAP será coordenada pela Diretoria de Comunicação (DICOM), em articulação com a Coordenação de Estudos, Monitoramento e Diagnóstico Institucional (COEM), vinculada à

Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica (DIPLAN), contando com o apoio desta última sempre que necessário. Para garantir o diálogo com a sociedade e o aprimoramento contínuo do PDA, estarão disponíveis os seguintes canais de comunicação: o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), acessível por meio do site institucional ([Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)), e o e-mail institucional diplan@ifap.edu.br, que poderá ser utilizado como canal oficial de contato do PDA. Essas ações visam fortalecer a transparência ativa, ampliar o uso estratégico das informações públicas e promover a participação social, em conformidade com os dispositivos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e do Decreto nº 8.777/2016.

8. PLANO DE AÇÃO

A atuação do IFAP será orientada pelos cronogramas definidos para a elaboração e sustentação do Plano de Dados Abertos, contemplando a abertura gradual das bases de dados institucionais, bem como a promoção e o incentivo ao uso e reúso dessas informações pela sociedade.

8.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Atividade	Unidade e contato do Responsável	Meta/Prazo
Levantamento de atualização de normativas para construção do novo PDA.	COEM/DIPLAN	De 10 à 13/03/2025
Primeira reunião da comissão para alinhamento metodológico e cronograma.	Comitê de Infraestrutura de Dados	14/03/2025
Inventário de Bases de Dados.	Comitê de Infraestrutura de Dados	De 17/03 à 09/05/2025
Consulta Pública	Comitê de Infraestrutura de Dados	De 12 à 30/05/2025
Matriz de Priorização	Comitê de Infraestrutura de Dados	De 04/06 à 09/07/2025
Elaboração da minuta do PDA.	Comitê de Infraestrutura de Dados	De 28/05 à 10/07/2025
Envio da minuta para análise da CGU.	COEM/DIPLAN	11/07/2025

Ajustes da minuta após sugestões da CGU.	Comitê de Infraestrutura de Dados	De 05 à 13/08/2025
Análise e aprovação pelo Comitê de Governança Digital	Comitê de Governança Digital/IFAP	Até 08/10/2025
Publicação	Comitê de Infraestrutura de Dados	08/10/2025

8.2 Cronograma de abertura de bases

Nome da base de dados	Descrição	Unidade e contato do responsável pela base	Periodicidade de atualização	Meta/prazo para abertura
Produção científica	Informações sobre o título do projeto, pesquisador responsável (orientador) e área (conforme tabela do CNPq) em que a pesquisa se enquadra, no âmbito do Instituto Federal do Amapá.	PROPPI (proppi@ifap.edu.br)	Anual	Abril/2026
Dados de Pesquisa	Informações sobre investimentos feitos com recursos da LOA para Pesquisa e Inovação, Quantidade de bolsas de iniciação científica disponibilizadas a cada ano, no âmbito do Instituto Federal do Amapá.	PROPPI (proppi@ifap.edu.br)	Anual	Abril/2026
Programas Institucionalizados de Extensão	Informações sobre os programas, núcleos, centros no âmbito da extensão vigentes no período	PROEXT (proext@ifap.edu.br)	Anual	Abril/2026
Cursos Fic's Ofertados pelo IFAP	Informações sobre cursos fics ofertados pelo IFAP vigentes no período	PROEXT (proext@ifap.edu.br)	Anual	Abril/2026

Estágios	Informações sobre estágios no Instituto Federal do Amapá	PROEXT (proext@ifap.edu.br)	Anual	Abril/2026
----------	--	--------------------------------	-------	------------

8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases

Produto	Atividade	Unidade e contato responsável	Data/período
Publicação de matérias informando sobre a publicação de novas bases de dados e o seu conteúdo	Publicar matérias em meses de publicação de novas bases de dados no site do IFAP	COEM/DIPLAN (coem.diplan@ifap.edu.br) DICOM (comunicação@ifap.edu.br)	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base

BIÊNIO
2025/27

Anexos & documentos

ANEXO 1 – INVENTÁRIO DE BASE DE DADOS

Ord.	Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade/responsável pela base	Política pública relacionada, quando aplicável.	Periodicidade e de atualização	Possui conteúdo sigiloso?	Disponível em dados.gov?
1	Afastamento e Licenças	Dados sobre afastamentos e licenças dos servidores do Instituto Federal do Amapá	PROGEP (progep@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Sim	Não
2	Cargos	Dados sobre cargos vagos e Cargos e funções de confiança com os respectivos ocupantes no Instituto Federal do Amapá	PROGEP (progep@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim
3	Servidores	Dados sobre servidores do Instituto Federal do Amapá	PROGEP (progep@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Sim	Sim
4	Capacitações	Lista de capacitações oferecidas pelo Instituto Federal do Amapá e quais servidores participaram	PROGEP (progep@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Sm	Não
5	Progressão funcional	Informações sobre as progressões dos funcionais do Instituto Federal do Amapá	PROGEP (progep@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Sim	Não
6	Movimentação Interna de Servidores	Informações sobre a movimentação de servidores no âmbito do Instituto Federal do Amapá.	PROGEP (progep@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Sim	Não
7	Dados do Programa de Qualidade de Vida	Informações básicas sobre o Programa de qualidade de vida: Descrição da ação realizada; Período	PROGEP (progep@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não

		de realização; Relação de servidores participantes.					
8	Repasse e Transferências	Dados sobre TED's firmados pelo Instituto Federal do Amapá	PROEN (proen@ifap.edu.br) PROEXT (proext@ifap.edu.br) PROPI (proppi@ifap.edu.br) PROAD (proad@ifap.edu.br) PROGEP (progpe@ifap.edu.br) DITI (diti@ifap.edu.br) DICOM (comunicação@ifap.edu.br) DIPLAN (diplan@ifap.edu.br) DIEN (dien@ifap.edu.br) GAB (reitoria@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim
9	Execução Orçamentária	Dados sobre a execução orçamentária do Instituto Federal do Amapá	PROAD (proad@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim
10	Contratos Vigentes	Relação dos dados dos contratos vigentes no Instituto Federal do Amapá (número do processo, vigência, gestores/fiscais)	PROAD (proad@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim
11	Licitações Concluídas	Dados das licitações concluídas do Instituto Federal do Amapá	PROAD (proad@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim
12	Prestadores de Serviços Terceirizados	Relação dos terceirizados que prestam serviços no Instituto Federal do Amapá	PROAD (proad@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
13	Bens Imóveis	O SPIUnet é um dos instrumentos da SPU para gerenciar a utilização dos imóveis da União	PROAD (proad@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não

		de caráter "Bens de Uso Especial"					
14	Bens Móveis	Controle realizado pelo sistema SUAP – Módulo Patrimônio – tem como funções principais registrar os bens móveis permanentes para controle sobre a localização, movimentação, desfazimento e outros	PROAD (proad@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
15	Estágios	Informações sobre estágios no Instituto Federal do Amapá	PROEXT (proext@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
16	Projetos de Extensão	Informações sobre projetos de extensão realizados pelo Instituto Federal do Amapá	PROEXT (proext@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim
17	Eventos	Informações sobre Eventos no âmbito do Instituto Federal do Amapá	PROEXT (proext@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
18	Programas Institucionalizados de Extensão	Informações sobre os programas, núcleos, centros no âmbito da extensão vigentes no período	PROEXT (proext@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
19	Cursos Fic's Ofertados pelo IFAP	Informações sobre cursos fics ofertados pelo IFAP vigentes no período	PROEXT (proext@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
20	Grupos de Pesquisa	Informações sobre grupos de pesquisa no âmbito do Instituto Federal do Amapá.	PROPI (proppi@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
21	Projetos de Pesquisa	Informações sobre projetos de pesquisa no âmbito do Instituto Federal do Amapá	PROPI (proppi@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim
22	Produção Científica	Informações sobre produção científica no âmbito do	PROPI (proppi@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não

		Instituto Federal do Amapá					
23	Dados de pesquisa	Informações sobre Dados de Pesquisa no âmbito do Instituto Federal do Amapá	PROPPI (propipi@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
24	Ativos de Propriedade Intelectual (PI)	Informações dos ativos de PI do Instituto Federal do Amapá os quais já foram registrados e protegidos no INPI. Os ativos que serão disponibilizados são: Patentes/Modelos de utilidade, Marcas, Registros de Software	PROPPI (propipi@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Sim	Não
25	Execução e planejamento	Dados sobre a execução do planejamento anual do Instituto Federal do Amapá	DIPLAN (diplan@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim
26	Parcerias	Informações sobre parcerias firmadas pelo Instituto Federal do Amapá	DIPLAN (diplan@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
27	Indicadores do PDI	Dados sobre indicadores do PDI do Instituto Federal do Amapá	DIPLAN (diplan@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
28	Agenda da Reitoria	Informações sobre a Agenda do Reitor	GAB (reitoria@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
29	Resoluções	Informações básicas sobre as resoluções emitidas pela Reitoria do IFAP	GAB (reitoria@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim
30	Portarias	Informações básicas sobre as portarias emitidas pela Reitoria do IFAP	GAB (reitoria@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim
31	Processos Disciplinares	Dados sobre processos disciplinares abertos no âmbito do Instituto Federal do Amapá	GAB (reitoria@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Sim	Não

32	Indicadores de Sustentabilidade	Dados sobre indicadores de sustentabilidade do Instituto Federal do Amapá	GAB (reitoria@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
33	Ações do Controle Interno	Dados sobre a implementação de ações de controle de gestão que permeiam as atividades, planos, políticas, sistemas e recursos do Ifap	GAB (reitoria@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
34	Processos de Riscos	Levantamento e avaliação de riscos da Instituição	GAB (reitoria@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
35	Mapeamento dos Processos de Risco para a Integridade	Dados sobre o Mapeamento dos Processos de Risco para a Integridade do Instituto Federal do Amapá	GAB (reitoria@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
36	Painel de Emendas	Dados referentes ao recebimento de emendas parlamentares: Tipos de Emendas; Autoria; Objeto; Valores; e Status atualizado no período.	GAB (reitoria@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
37	Internacionalização	Conjunto de dados sobre programas, ações, convênios, mobilidade acadêmica, parcerias internacionais	GAB (reitoria@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
38	Ações da Comissão de Ética	Dados sobre ações da Comissão de Ética	Comissão de Ética (etica@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Sim	Sim
39	Ações da Ouvidoria	Dados sobre manifestações enviadas via FalaBR	GAB (reitoria@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Depende da solicitação	Sim
40	Ouvidoria da Mulher	Dados referentes às denúncias e reclamações realizadas pelas mulheres da comunidade do IFAP e visitantes.	GAB (reitoria@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Sim	Não

41	Processos Seletivos	Informações básicas sobre processos seletivos abertos pelo Instituto Federal do Amapá, cursos ofertados, vagas, inscritos, matriculados, Relação Candidato Vaga (RCV).	PROEN (proen@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim
42	Assistência Estudantil	Dados sobre assistência estudantil no âmbito do Instituto Federal do Amapá	PROEN (proen@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim
43	Ações do Permanência e Êxito	Ações realizadas pelos campi referentes às ações de permanência e sucesso discente	PROEN (proen@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
44	Programas e Projetos de Ensino	Dados sobre o quantitativo, títulos e público dos Programas e Projetos de Ensino.	PROEN (proen@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
45	Educação à Distância	Informações sobre os cursos ofertados na modalidade de EaD no âmbito do IFAP, incluindo dados sobre oferta, alunos matriculados por curso, polos de apoio e sistema utilizado.	PROEN (proen@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
46	Dados sobre Características sociais dos alunos	Informações sobre características sociais dos alunos do Instituto Federal do Amapá por período letivo, com dados quantitativos sobre: Cota, renda familiar per capita, faixa-etária, sexo. (PNP)	PROEN (proen@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Sim	Não
47	Softwares	Dados sobre os softwares utilizados	DITI (diti@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim

48	Parque computacional	Dados sobre equipamentos de TI	DITI (diti@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim
49	Atendimentos realizados	Dados sobre atendimentos realizados pela DITI	DITI (diti@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
50	Obras e Reformas	Controle das obras do IFAP com informações, tais como: Nome da obra/projeto; Campus/Unidade; Empresa executora; Valor contratado e executado; Fonte de recurso (emenda, orçamento próprio, etc.); Situação da obra.	DIEN (dien@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
51	Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	Pedidos de acesso à informação feitos à Instituição, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).	DICOM (comunicação@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim
52	Mídias Sociais	Informações sobre as publicações, divulgações de todas as mídias sociais (YouTube, Facebook, Instagram, Twitter)	DICOM (comunicação@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Não
53	Site institucional	Informações úteis, de prestação de serviços, de transparência ativa, publicações de documentos e notícias	DICOM (comunicação@ifap.edu.br)	Não aplicável	Anual	Não	Sim

ANEXO 2 – DEVOLUTIVA DA CONSULTA PÚBLICA

Nome da Base de Dados	Ponto Focal	Total de votos	Resultado da Matriz de Priorização	Condição atual da base e/ou justificativa para eventual não abertura
Cursos Fic's Ofertados pelo IFAP	PROEXT	47	92	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 30/04/2026.
Programas Institucionalizados de Extensão	PROEXT	46	96	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 30/04/2026.
Produção Científica	PROPI	41	102	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 30/04/2026.
Prestadores de Serviços Terceirizados	PROAD	40	37	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Eventos	PROEXT	40	74	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Estágios	PROEXT	39	86	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 30/04/2026
Obras e Reformas	DIEN	39	83	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Educação à Distância	PROEN	37	52	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Dados de pesquisa	PROPI	36	93	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos até 30/04/2026
Painel de Emendas	GAB	36	73	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Mídias Sociais	DICOM	36	45	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.

Grupos de Pesquisa	PROPI	35	56	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Parcerias	DIPLAN	35	50	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Agenda do Reitor	GAB	34	72	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Programas e Projetos de Ensino	PROEN	34	44	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Internacionalização	GAB	33	50	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Indicadores do PDI	DIPLAN	30	65	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Indicadores de Sustentabilidade	GAB	29	77	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Ações do Controle Interno	GAB	27	63	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Ações do Permanência e Êxito	PROEN	27	28	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Bens Imóveis	PROAD	26	25	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Processos de Riscos	GAB	24	76	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Mapeamento dos Processos de Risco para a Integridade	GAB	24	68	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Atendimentos realizados (Atendimentos da TI)	DITI	23	43	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.

Bens Móveis	PROAD	19	21	A base de dados será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Movimentação Interna de Servidores**	PROGEP	1	15	A base de dados foi incorporada ao inventário e será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Dados do Programa de Qualidade de Vida**	PROGEP	1	21	A base de dados foi incorporada ao inventário e será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Códigos de vagas disponíveis com sua respectiva área e campus**	PROGEP	1	—	Os códigos de vaga estão disponíveis no sistema SIAPE e são verificados apenas mediante demanda específica. Sua utilização depende de análise conforme a Portaria nº 713/2021, RAP, demanda da unidade e demais critérios aplicáveis. Não havendo viabilidade para inseri-lo no Inventário de bases de dados.
Dados sobre características sociais dos alunos**	PROEN	1	41	A base de dados foi incorporada ao inventário e será aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos no PDA 2027 a 2029 ou assim que possível.
Informações sobre próximos cursos e localidades**	PROEN	1	—	A base refere-se à previsão de cursos, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente. Por se tratar de projeções e não de dados consolidados, não se aplica à publicação como base concreta de dados abertos. Não havendo viabilidade para inseri-lo no Inventário de bases de dados.
Dados do Fala.br**	GAB	1	—	Esta informação já está contemplada na base de dados “Serviço de Informação ao Cidadão – SIC”, que se encontra aberta no Portal Brasileiro de Dados Abertos, não havendo necessidade de inseri-la no inventário.
Ouvidoria da Mulher**	GAB	1	—	Esta base de dados já está presente no inventário do PDA, sendo indicada em 2025, entretanto, não foi disponibilizada na consulta pública por apresentar conteúdo sigiloso.

Obs: As bases de dados marcadas com (**) foram indicadas pela comunidade na Consulta Pública de 2025.

ANEXO 3 – REFERÊNCIAS

Documento	Descrição	Localização
Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019	Dispõe sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9903.htm
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10332.htm
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017 (CGINDA)	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme o Decreto nº 8.777/2016.	https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes/resolucao-o-3-de-13-de-outubro-de-2017
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI)	Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal; altera e revoga dispositivos legais anteriores.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012	Cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e define conceitos relacionados a dados abertos.	https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/InstrucaoNormativaINDA42012.pdf
Resolução 121/2023 - CONSUP/RE/IFAP	Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024 2028, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.	https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/download/10644_60f531622f78efd7124e031cda7e49b6
Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos	Manual com orientações para auxiliar na elaboração dos Planos de Dados Abertos dos órgãos e entidades.	https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf

ANEXO 4 – GLOSSÁRIO

Dado: Sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

Dado acessível ao público: Qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Dado público: Qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

Dados abertos: Dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados sob licença aberta ou domínio público, que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, exigindo-se apenas o devido crédito à autoria ou fonte;

Dados abertos governamentais: Metodologia de publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, com o objetivo de aumentar a transparência, estimular a participação política da sociedade e fomentar o desenvolvimento de aplicações colaborativas;

Formato aberto: Formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Governança digital: Utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação (TICs) para melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivar a participação cidadã no processo decisório e tornar o governo mais responsável, transparente e eficaz;

Informação: Dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução,

formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001);

Licença aberta: Acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

Metadado: Informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso;

Plano de Dados Abertos (PDA): Documento orientador das ações, com prazos definidos, para implementação e promoção da abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal. Deve obedecer aos padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

ANEXO 5 – NOTA EXPLICATIVA (RETIRADA DE BASES DE DADOS DO INVENTÁRIO)

Em atendimento ao disposto no Art. 9º da Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), informamos que, pelos motivos detalhados a seguir, foi necessária a exclusão das seguintes bases de dados:

Nome da base de dados, conforme publicado no PDA 2022 à 2024	Unidade/responsável pela base	Motivo da Exclusão
Atuação do NEABI	PROEPI proext@ifap.edu.br	A base de dados denominada “Atuação do NEABI” será retirada do inventário do Plano de Dados Abertos por tratar-se de um conjunto de informações que já estão contempladas em outras bases institucionais mais amplas, como a base de “Eventos”, que abrange atividades promovidas por diversos setores, incluindo o NEABI. A manutenção de uma base específica para o setor, neste caso, acarretaria duplicidade de registros e esforços desnecessários.
Egressos	PROEPI proext@ifap.edu.br	Esta base de dados apresenta carência de informações consolidadas. Além disso, não há até o momento, um instrumento consolidado para o levantamento, registro e sistematização dessas informações de forma padronizada. Considerando que os dados atualmente disponíveis são dispersos e insuficientes para compor um conjunto informacional padronizado, opta-se pela retirada da referida base do inventário de bases de dados.
Matrículas dos Discentes	PROEN proen@ifap.edu.br	A base de dados “Matrículas dos Discentes” será retirada do inventário, uma vez que suas informações essenciais estão integralmente contempladas na base “Processos Seletivos”. Esta última abrange, além dos dados de inscrição e seleção, o registro do quantitativo de alunos matriculados por cursos. A criação de uma base redundante acarretaria duplicidade de informações e retrabalho desnecessário.
Cursos	PROEN proen@ifap.edu.br	A base de dados “Cursos” não será mantida no inventário, pois suas informações já estão integralmente contempladas na base de dados “Processos Seletivos”, a qual registra, de forma estruturada, todos os cursos ofertados pela instituição em seus editais públicos. Além disso, tais dados encontram-se disponíveis para consulta pública no portal institucional do IFAP, na aba “Cursos”, garantindo

		transparência e fácil acesso à sociedade. Dessa forma, a inclusão de uma base específica e redundante sobre os cursos ofertados representaria duplicidade de informações.
Alunos Evadidos	PROEN proen@ifap.edu.br	A base de dados "Alunos Evadidos" será excluída do inventário institucional em razão da inexistência, até o momento, de um instrumento consolidado para o levantamento, registro e sistematização dessas informações de forma padronizada. A ausência de critérios uniformes para definição, classificação e coleta dos dados de evasão compromete a confiabilidade e a comparabilidade dos registros, inviabilizando sua publicação como dado aberto.
Programas	PROEPI proppe@ifap.edu.br	A base de dados denominada "PROGRAMAS", no âmbito do Instituto Federal do Amapá (IFAP), não está estruturada em formato que permita a extração automatizada ou sistemática de dados, conforme preconizado pelas diretrizes de dados abertos. Atualmente, as informações referentes aos programas institucionais (como programas de assistência estudantil, pesquisa, extensão, entre outros) estão disponíveis de forma descritiva na seção de Acesso a Informação, subseção "Ações e Programas", em atendimento à Lei nº 12.527/2011.
Protocolo	DEXP/GAB reitoria@ifap.edu.br	A base de dados "PROTOCOLO" não se encontra atualmente sistematizada, o que dificulta o levantamento, a organização e a disponibilização padronizada das informações. A ausência de processos automatizados ou instrumentos consolidados de coleta e tratamento dos dados impede a estruturação adequada do conjunto informacional, comprometendo sua qualidade e usabilidade para fins de abertura. Dessa forma, opta-se pela retirada da base do inventário, até que haja a implementação de mecanismos de sistematização que garantam a integridade, consistência e atualização dos dados.

Obs: A Nota Explicativa está devidamente publicada na aba de "Acesso a Informação", subseção "Dados Abertos", no site do IFAP. Para acessá-la [clique aqui](#).



 ifapoficial

 @ifap.edu.br

 www.ifap.edu.br

PDA

Plano de Dados Abertos



INSTITUTO FEDERAL
Amapá

Diplan

Diretoria de
Planejamento e
Gestão Estratégica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

Comitê de Governança Digital

Deliberação Nº 02 de 07 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado nos termos da Portaria nº 291/2024/GR/IFAP, de 9 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Dados Abertos (PDA)** do Instituto Federal do Amapá para o período de 2025 a 2027, conforme deliberação do Comitê de Governança Digital, constante do Processo nº 23228.001210.2025-12.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Romaro Antonio Silva
Presidente do Comitê de Governança Digital

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 08/10/2025 09:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145487

Código de Autenticação: 0978f05ffd



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398